

FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 792, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00343918/2020-89 (67247420 e 67247434), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021C – SES/DF, celebrado com a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 793, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00343918/2020-89 (67247420 e 67247434), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021D – SES/DF, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 794, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00343918/2020-89 (67247420 e 67247434), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021E – SES/DF, celebrado com a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 795, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00343918/2020-89 (67247420 e 67247434), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021F – SES/DF, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 796, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00360010/2019-04 (67214338 e 67215256), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021A-SES/DF, celebrado com a empresa LUX MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – KIT PARA VERTEBROPLASTIA, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 144/2021-SES/DF (60221051) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 797, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00397880/2020-64 (67247474 e 67247483), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021A – SES/DF, celebrado com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para Saúde - DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2021-SES/DF (56191184) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL